

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
CCJ e à CEOF.
n.º 02605/2000



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

Em 07/05/2000

Plenário

Amara Pereira
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Do Deputado José Rajão)

PLC 594/2000

*Altera a destinação de uso
do lote 01 da Rua "E", da Quadra 107,
de Águas Claras, RA III - Taguatinga.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterada de sua atual destinação o lote n.º 01, da Rua "E", da Quadra 107, do bairro de Águas Claras, RA III - Taguatinga, passando à categoria de uso comercial/posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A localização do lote em referência permite que tanto a comunidade de Águas Claras, quanto aquela que trafega pela EPTG, tenham opção de abastecimento de seus veículos. Além disso, estaremos gerando empregos naquela região, colaborando para seu desenvolvimento.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 594/2000
Fls n.º 02



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente projeto.

Sala das Sessões, em de abril de 2000


Deputado **JOSÉ RAJÃO**

